

## **2º ESCLARECIMENTO**

### **MODO DE DISPUTA FECHADO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Segue, abaixo, esclarecimento quanto aos questionamentos feitos pelos licitantes abaixo:

➤ **Grant Thornton Brasil**

1 - Gostaria de obter um esclarecimento sobre a licitação supracitada, gostaríamos de avaliar que a DESENBAHIA, envia SPED contábil e tributário para os órgãos competentes e se este documento será objeto de escopo desta licitação.

**RESPOSTA:**

A Desenbahia envia SPED contábil e tributário e esses documentos são objeto da licitação, conforme item 2.2 do anexo I do edital.

***“2.2 Características da execução do serviço:***

*O contratado terá a obrigação da emissão de relatórios de revisão das apurações dos tributos e das obrigações acessórias, conforme a seguinte periodicidade:*

*I. Mensalmente:*

- a) Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF);*
- b) Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP);*
- c) Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-Contribuições);*
- d) Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (EFD-Reinf);*
- e) Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (E-social);*
- f) Declarações municipais do ISS.*

*II. Anualmente:*

- a) Escrituração Contábil Fiscal (ECF);*
- b) Escrituração Contábil Digital (ECD);*

*Novas declarações ou obrigações acessórias, decorrentes de alterações na legislação tributária vigente, serão incluídas no escopo de trabalho dos relatórios de revisão”.*

Salvador, 07 de janeiro de 2019.

  
**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
**Pregoeira**